

PORTARIA N° 1.370/2020

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 3699/2020.

R E S O L V E M :

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **21.10.2020**, à servidora **SUELY SIQUEIRA**, matrícula **141445**, CPF n° 532.518.576-49, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Profissional da Saúde / Enfermeiro, nível E-23, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 21 de Outubro de 2020.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**